

DECRETO Nº. 175/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.

Cristianópolis-GO, 11 / 10 / 2017.



Dário Fonseca Faustino
Secretário de Administração e RH
Cristianópolis-Go

“Dispõe sobre ponto facultativo nas
Escolas Municipais Sergio Cezar Machado e Olival Alves Ribeiro ”
e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO a data de 15 de outubro, que marca a comemoração do Dia do Professor, data oficializada nacionalmente como feriado escolar através do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1.963.

CONSIDERANDO que a data, 15 de outubro, é um convite para todos, pais, alunos, sociedade, repensemos nossos papéis e nossas atitudes, pois com elas demonstramos o compromisso com a educação que queremos. Aos professores, fica o convite para que não descuidem de sua missão de educar, nem desanimem diante dos desafios, nem deixem de educar as pessoas para serem “águias”. Parabéns aos professores, que lutam cotidianamente pela construção de um mundo melhor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Sr. JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de outubro de 2017 em homenagem aos Professores da rede municipal de Cristianópolis, faz necessário comemorar condignamente o dia do Professor.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.



JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal -